



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

**PORTARIA Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**INDICAÇÃO DE EMPREGADOS COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS EM SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM FÉRIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e aprovado na **1938ª Reunião Ordinária Virtual do Plenário, na 10ª Reunião Ordinária Virtual da Diretoria, de 25 de maio de 2020,**

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso XXIV, do Regimento do CRA-MG, supracitado,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar "ad referendum" a indicação dos empregados Adm. Ana Rita Vieira Flores e Adm. Wendell de Oliveira Madureira como membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas, em substituição aos empregados Adm. Eliane de Sousa Carvalho e Adm. Gilmar de Andrade durante período de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada às disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho  
**Presidente**  
CRA-MG 01-011260/D